FLs. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 23/05/2011
Secretaria Geral

Câmara Municipal de Erechim
RETIRADO PELO AUTOR
Sessão: 13/06/2012
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº .....2011.

Os Vereadores abaixo subscritos apresentam à V. Ex.ª e à este Douto Plenário, a consideração dos mesmos para **Denominação de Artéria**

"HERMES CAMPAGNOLO- CIDADÃO ERECHINENSE" "

1- Mensagem de encaminhamento
2- Projeto de Lei do Legislativo
3- Justificativa
4- Localização da Artéria para Denominação
5- Mapa de Confrontação da Artéria
6- Documentação do Homenageado

Erechim, 23 de Maio de 2011.

José da Cruz
Vereador Líder da Bancada do PMDB

Sergio A. Bento
Vereador Líder da Bancada do PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLs. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Os Vereadores abaixo subscritos,devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, encaminha para tramitação, o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo, a denominação de artéria da nossa cidade de **" HERMES CAMPAGNOLO - CIDADÃO ERECHINENSE"**

Diante do exposto, conclamamos aos Ilustres Vereadores, que seja aprovado este projeto que vem em defesa dos interesses comuns do Executivo, Legislativo e principalmente da Comunidade moradora naquele local.

Erechim, 23 de Maio de 2011.

José da Cruz
Líder da Bancada do PMDB

Sergio A. Bento
Líder da Bancada do PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLs. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO_____2011.

Art.1º - É dada a denominação de **Rua Hermes Campagnolo – Cidadão Erechinense** a uma Artéria de nossa cidade.

Art.2º - A Artéria se localiza em parte do Lote Rural nº 51 da Linha 1 "A", Secção Paiol Grande, Loteamento Diogo, Rua "A", iniciando na Br 153 até a Rua Caetano Alberto Rosset, entre as quadras 1, 2, 3, e 4, 5, 6, direção oeste-leste.

Art.3º - A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres **Rua Hermes Campagnolo – Cidadão Erechinense**.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José da Cruz
Vereador Líder da Bancada do PMDB

Sergio A. Bento
Vereador Líder da Bancada do PT

JUSTIFICATIVA

É com muito orgulho que queremos prestar esta Homenagem à Família do Sr Hermes Campagnolo (in memorian), homenagem esta, através da satisfação em termos em nossa cidade o nome de uma das artérias, em face de sermos representantes legítimos da cidade de Erechim, acreditamos que pessoas como o cidadão Sr. Hermes Campagnolo que prestou relevantes serviços à esta comunidade, deva ter seu nome e seu trabalho marcado para a posteridade.
Esta Homenagem se fará como forma de gratidão e tributo à uma vida marcada por caminhadas e incontáveis esforços feitos por este homem que fez sua escolha em vida de como gostaria de ser visto, de ser lembrado pelos seus familiares, por seus amigos e por que não dizer pelo mundo. Nós acreditamos que a vida é assim: nós é que construímos ela.
O Sr. Hermes Campagnolo, em outras oportunidades, recebeu o Título de Cidadão Erechinense, no dia 31 de Abril de 1991, título este mais que merecido e que gostaríamos que fosse ressaltado no nome de rua. Para a cidade de Erechim, será uma honra ter o nome de um "Homem" que munido de extrema boa vontade auxiliou na evolução da mesma.
Hermes Campagnolo nasceu na cidade de Guaporé no dia 24 de Julho de 1912, sendo filho de Aquiles e Florinda Campagnolo e fixou residência em nossa cidade no ano de 1924. Casou-se com a Senhora Albertina de Souza no ano de 1933 com quem teve dois filhos : Nilton e José Antônio e à partir desta data, sempre acompanhado de sua " PEPITA " como chamava sua amada esposa, passou a ser um grande construtor de uma sociedade qual acreditava. Foi o idealizador da construção da Piscina Clube em 1946 onde foi o 1º Presidente. Após o incêndio do Clube do Comércio, em 1951, recebe a incumbência de levantar as cinzas sendo eleito o Presidente . Foi Diretor Geral do Frigorífico Boa Vistense Ltda até o ano de 1985. Foi Presidente da ACIE nos anos de 1963 à 1964. Foi Presidente da Comissão de Finanças do Clube Ipiranga Futebol Clube,até o ano de 1970 onde auxiliou na construção. Aos onze dias do mês de Julho de 2006, o Sr.Hermes Campagnolo, Industrialista aposentado após cumprir sua missão aqui, partiu para um lugar de onde pudesse ficar olhando por seus filhos Nilton e José Antonio, por seus netos Daniela Manfro Campagnolo, Carlo Manfro Campagnolo , Luciano Manfro Campagnolo , Fernanda Campagnolo, olhando pelo seu bisneto João Pedro Campagnolo de Andrade e por todos os seus amigos que conquistou no decorrer de sua trajetória.
Por ter sido esta pessoa tão dedicada a nossa cidade e ter participado e contribuído ativamente na vida da comunidade recebe esta justa homenagem

José da Cruz
Vereador Líder da Bancada do PMDB

Sergio A. Bento
Vereador Líder da Bancada do PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

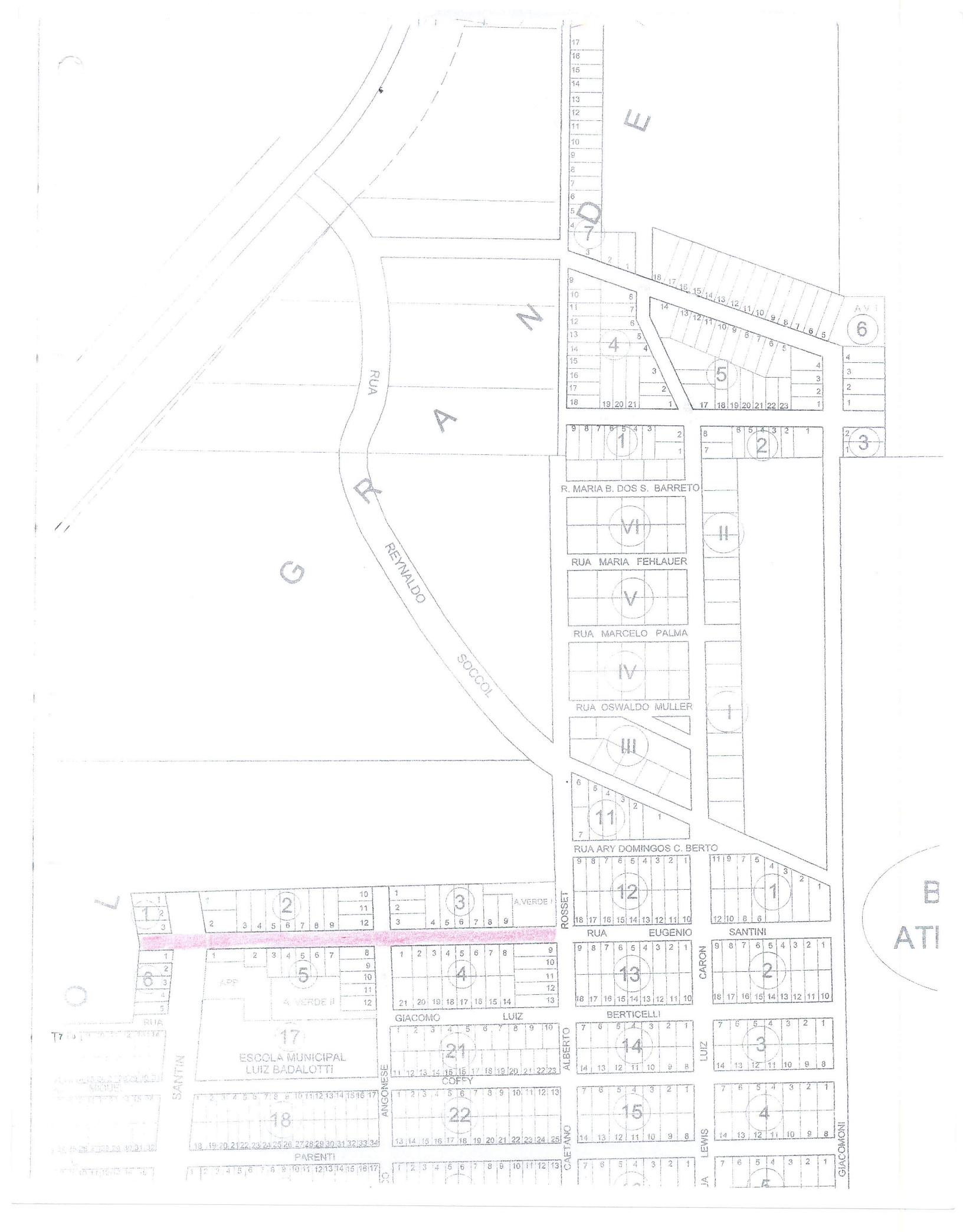
FLs. 05

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 51 da Linha 1 "A", Secção Paiol Grande, Loteamento Diogo, Rua "A", iniciando na Br 153 até a Rua Caetano Alberto Rosset, entre as quadras 1, 2, 3 e 4, 5, 6, direção oeste-leste.

Erechim, 24 de junho de 2010.

Enio Faitão
Secretário de Obras e
Habitação


RUA
REYNALDO
SOCCOL
R. MARIA B. DOS S. BARRETO
RUA MARIA FEHLAUER
RUA MARCELO PALMA
RUA OSWALDO MULLER
RUA ARY DOMINGOS C. BERTO
ROSSET
RUA EUGENIO SANTINI
CARON
BERTICELLI
LUIZ
ALBERTO
COFFY
CAETANO
LEWIS
GIACOMONI
GIACOMO
SANTIN
ANGONESE
PARENTI
ESCOLA MUNICIPAL
LUIZ BADALOTTI
A.VERDE I
A.VERDE II
APP
AV.I

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 07

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

DISTRITO DE: SEDE

Registro Civil das Pessoas Naturais

Bel. Newton Cláudio Cheron – Oficial.

Av. Presidente Vargas, 310 - Térreo - CEP-99.700-000 - Fone: (54) 3522-5988

Antigamente: Paiol Grande – Boa Vista do Erechim – José Bonifácio

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 35, nele às folhas 175F, sob nº. 15897, consta o termo de óbito de "**HERMES CAMPAGNOLO**", de cor branca, do sexo masculino, portador da CI-5001790228 / SSP-RS, inscrito no CPF/MF nº. 00637777034, ocorrido no Hospital de Caridade, nesta cidade, aos onze (11) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e seis (2006), às 19 horas e 05 minutos, de profissão industrialista aposentado, natural de Guaporé, Rio Grande do Sul, nascido aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano de um mil novecentos e doze (1912), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 93 anos de idade, casado com Albertina de Souza Campagnolo, filho de Achyles Campagnolo e de Florinda Campagnolo, brasileiros, falecidos. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Paulo Roberto Dall'Agnol, CRM-12.068, dando como causa do falecimento: 'falência de múltiplos órgãos, carcinoma colon'. O sepultamento será feito no Cemitério Municipal Pio XII, nesta cidade. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Nilton Edison, 69 anos e José Antonio com 55 anos de idade. Foi declarante: Nilton Edison Campagnolo. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé. FKR

Erechim-RS, 12 de julho de 2006.

Fernanda Karpinski Reis
Escrevente Autorizada

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS - ERECHIM/RS
Newton Cláudio Cheron - Oficial Registrador
Naelar Arnold Malinowski - Mateus Knob Voszyl
Oficiais Substitutos
Alessandra Leisa Nabas - Fernanda Karpinski Reis
Diego Dobrowolski - Escreventes Autorizados
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro
CEP 99700-000 - Fone/Fax:(54)3522 5988

2º TABELIONATO - CARTÓRIO TIMM
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 114 - 99700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim, 6 de agosto de 2009 / 189546 - 03699
Emol: R$ 2,50 + Selo digital: R$ 0,20
0183.01.0900002.35668

Carlos Alexandre Gaida
Escrevente Autorizado
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

FLs. 08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64 DE 07 DE JANEIRO DE 1983

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SR HERMES CAMPAGNOLO

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, pela aprovação unânime do Plenário

D E C R E T A

Artigo 1º - E' concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Sr. HERMES CAMPAGNOLO, face aos relevantes serviços prestados ao Município de Erechim.

Artigo 2º - Fica autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos, a determinar a data para realização de Sessão Solene do Legislativo para outorga do TI'TULO DE CIDADÃO ERECHINENSE.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 07 de janeiro de 1983

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Comunique-se

Prédio Senador Alberto Pasqualini, 07 de janeiro de 1983

CLA'UDIO ANTÔNIO GRASEL
1º Secretário

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
2º Secretário

D. DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

PROCESSO: 019/2011
AUTORIA: Ver. Sergio Alves Bento e Ver. José da Cruz
EXPEDIENTE: Projeto de Lei Legislativo 019/2011

Ementa: Denomina Artéria de nossa Cidade de Rua "Hermes Campagnolo Cidadão Erechinense"

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: Verº CARLOS ANTONIO ZANINI

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2011

Carlos Antonio Zanini
Vereador Líder da Bancada do PTB

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 03/06/2011

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Órgão: 1 - Secretaria	Ao Órgão: 7 - Comissão Desenvolv. S

<> **Tipo Nº 019/2011 - 1** <>

Recebido por: _____

Veruschka Adriane Cabral Terra
Assessora Parlamentar

Data: 03/06/2011

-=[CPI]=- GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria	Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

<> **Tipo Nº 019/2011 - 1** <>

Recebido por: Nazaret Zanella
Assessor Parlamentar

Data: 24 / 05 / 2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Erechim, 09 de junho de 2011.

À

Ao Exmo.

Presidente da Câmara de Vereadores de Erechim

Sr. Marcelo Demoliner

Os vereadores abaixo subscritos vêm através de este solicitar a retirada do Projeto de Lei Legislativo n° 019/2011.

Sem mais para o momento, deixamos nosso apreço e estima e esperamos pelo deferimento dessa solicitação.

JOSE DA CRUZ
Vereador Líder da Bancada do PMDB

SERGIO A. BENTO
Vereador Líder da Bancada do PT